

Data: 2014/04/05 O INSTALADOR - PRINCIPAL Título: Arquitectos criticam falte de um Código de Edificação

Tema: Ordem dos Engenheiros

Periodicidade: Bimestral

Temática: **Ambiente** Pág.:

GRP:

1070,00€

Tiragem:

Imagem: 1/1

Área: 53482 mm2



NOTÍCIAS

Arquitectos criticam falta de um Código de Edificação

A Ordem dos Arquitectos (OA) critica a falta de um Código de Edificação e o facto de o Governo avançar apenas para um regime excepcional de reabilitação urbana (RERU). Uma situação que também merece reparos da Ordem dos Engenheiros (OE). Recorde-se que a 20 de Fevereiro, o Governo aprovou o diploma que permite a dispensa, durante o período de sete anos, de algumas normas de reabilitação urbana em edifícios com mais de 30 anos e que tenham como uso predominante a habitação.

Âmbito: Especializada





O presidente da OA, João Santa-Rita, citado pela Lusa, realçou há umas semanas, que a comissão que analisou as 'Exigências Técnicas Mínimas para a Reabilitação de Edifícios Antigos' não integrou esta Ordem, que esteve apenas presente numa audição, na qual expôs a sua posição: «devem-se resolver as situações pela base e olhar para o quadro legislativo e regulamentá-lo, compatibilizá-lo, adequá-lo e modernizá--lo», para «ser utilizado sem ser em forma de excepções».

O presidente da OA admitiu a existência de um «regime muito transitório», mas que «já devia ter sido iniciado um processo» para uma lei de reabilitação, recordando que estas «questões têm sido debatidas desde o Governo anterior».

Santa-Rita recordou que a OA tem defendido um código da edificação e da construção

Por seu turno, o bastonário da OE, Carlos Matias Ramos, saudou as medidas que «contribuam para a dinamização do sector

da construção civil e para a reabilitação do património edificado», mas indicou que se deve «proceder a uma revisão urgente de toda a legislação desfasada da realidade e com mais de 60 anos, como é o caso do Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU)».

Este responsável comentou que, na área da segurança estrutural, esta é uma «oportunidade perdida», por não se exigir a garantia da resistência sismica dos edificios.

Para a OE, é ainda relevante a criação de regras legais que «desonerem significativamente todas as operações relacionadas com os custos das licenças, a ocupação da via pública, a colocação de andaimes, entre outros», ou seja, que incentivem a «intervenção dos investidores no parque habitacional mais degradado».

O bastonário lamentou à Lusa que a Ordem dos Engenheiros não tenha sido envolvida na elaboração do regime excepcional num «sector que em muito dependerá da intervenção destes profissionais».

Já para o bastonário da Ordem dos Engenheiros Técnicos, Augusto Ferreira Guedes, «deveriam ser permanentes algumas das alterações agora referidas para todas as edificações com mais de 30 anos e não só para os de sete anos».

«Genericamente consideramos que todas as alterações são positivas e não se colocam questões de segurança, acontecendo o contrário em situações específicas», afirmou Ferreira Guedes

Recorde-se que a 20 de Fevereiro o Governo aprovou o diploma, que permite a dispensa, durante o período de sete anos, de algumas normas de reabilitação urbana em edificios com mais de 30 anos e que tenham como uso predominante a habitação.

«Na prática, e de acordo com os cálculos que fizemos, este diploma vai permitir reduzir o custo da construção entre 20 a 40%, é um valor muito significativo», disse o ministro do Ambiente, Jorge Moreira da

O diploma estabelece, também, situações excepcionais ao nível da aplicação de requisitos acústicos, eficiência enérgica e instalações de comunicações.